



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU
EM, 03 DE junho DE 2016.

DECRETO Nº 10.721 DE 03 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições e, considerando a necessidade em compor o Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - CMPD.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada IV Conferência Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas da Cidade de Nova Iguaçu a ser realizada no 28 de junho de 2016, de 13h às 17h, no Complexo Cultural Silvio Monteiro, Situado na Rua Getúlio Vargas, 51 – Centro.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas da Cidade Nova Iguaçu, terá como objetivo eleger os representantes da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – CMPD.

Art. 3º - Para realização da IV Conferência Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas da Cidade de Nova Iguaçu, será formada uma comissão organizadora constituída por membros do Conselho Municipal de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - CMPD e representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais.

Parágrafo Único - A Subsecretaria dos Conselhos Municipais além de compor, auxiliará a comissão organizadora quanto a infraestrutura e logística.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO